



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Edital nº 006/2021 – Prorrogação

Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação

Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II

PaEPE II – Apoio Administrativo

I – DO OBJETO

- a) A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) torna público o edital de prorrogação dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II) – Apoio Administrativo.
- b) A vigência dos PaEPE II, nos termos dos Editais Nº 002/2021 e Nº 004/2021 – Proplan, fica prorrogada **até 31 de outubro de 2021**.
- c) Fica dispensado novo processo de seleção de bolsistas nos casos de projetos com lista de suplentes. Nos casos em que a Unidade Acadêmica ou Administrativa disponha de vagas ociosas, será realizado novo processo seletivo de projetos e bolsistas, conforme Edital de seleção a ser divulgado.
- d) Os coordenadores dos projetos deverão informar à Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica ou Administrativa a intenção de continuidade dos projetos, conforme o cronograma (Anexo I).
- e) Ficam mantidas as disposições dos Editais Nº 002/2021 e Nº 004/2021 – Proplan.

Vitória-ES, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Rogério Naques Faleiros
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO I
CRONOGRAMA

Prazo para os coordenadores dos projetos informarem à Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica ou Administrativa a intenção de continuidade do projeto. - Os coordenadores que decidirem pela descontinuidade do projeto deverão comunicar o encerramento das atividades e o desligamento ao(s) bolsista(s).	Até 12/05/2021
Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail paepe.proplan@ufes.br) a relação dos bolsistas que serão desligados no sistema PIB.	Até 14/05/2021
Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail paepe.proplan@ufes.br) a relação dos projetos que serão encerrados no sistema PIB.	Até 14/05/2021
Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail paepe.proplan@ufes.br) o remanejamento de vagas entre os projetos cadastrados no sistema PIB. -As Comissões de Seleção e Acompanhamento, em conjunto com os coordenadores dos projetos, poderão ampliar ou reduzir o quantitativo de vagas para os projetos cadastrados no sistema PIB, observando-se o quantitativo de vagas da Unidade Acadêmica ou Administrativa.	Até 14/05/2021
Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail paepe.proplan@ufes.br) o quantitativo de vagas disponíveis para a nova seleção de projetos.	Até 14/05/2021
Prazo para as Comissões de Seleção e Acompanhamento informarem à Proplan (e-mail paepe.proplan@ufes.br) a relação dos projetos cadastrados no sistema PIB que possuem vagas disponíveis ou lista de suplência insuficiente. - Para isso, informar o título do projeto e a quantidade de vagas (ou cadastro de suplência).	Até 14/05/2021